

EXTRATO DO TA 095/2021 – SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 002/2021, firmado com a empresa **SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (Processo nº 20200058002521)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato de Fornecimento nº 002/2021, em atendimento ao Despacho nº 108/2021 – GGI (000023959567) e autorização constante no Despacho nº 414/2021 – DIAS – 17245 (000024718147), modificando para tanto a Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de R\$ 15.558,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e oito reais), referente ao acréscimo de 25% do valor do Contrato Principal. Sendo assim, o valor total do contrato passará de R\$ 62.232,00 (sessenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais) para R\$ 77.790,00 (setenta e sete mil setecentos e noventa reais).”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Thomas Marcelo e Silva – Diretor Adm Financeiro - OVG

Rodrigo Alves da Silva Santos – Procurador da Empresa Contratada